INDICAÇÃO 105/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, indicando, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a instalação de trocadores fraldários em todos os banheiros públicos do município.

JUSTIFICATIVA

A Referida solicitação se faz necessária uma vez que muitas pessoas que utilizam esses banheiros públicos, principalmente os banheiros das escolas, vão acompanhadas de crianças pequenas onde a necessidade de trocar fraldas ou roupas e não tem um lugar adequado para a troca dos mesmos causando incômodos. Trata-se de um dispositivo fixado na parede e que possui uma superfície onde o bebê pode ser deitado, possibilitando a troca da fralda.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 02 de setembro de 2024.

Bruno Alves Miranda

Vereador